



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

30/04/2015

Edição N° 76



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA - DESPACHO - Nº 1066059-56.2014.8.26.0100

Apelação - São Paulo - Apelante: Sylvio Antonio Bittencourt Barberi

SEMA - DESPACHO - Nº 3000543-41.2013.8.26.0601/50000

Embargos de Declaração - Socorro - Embargte: Artur Coris Arrelaro e Outros

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 522/2015 - PROCESSO Nº 2014/10941

Determinação aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 523/2015 - PROCESSO Nº 2014/10941

Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso receberão em seu e-mail orientações e senha para acessar as pastas digitalizadas contendo informações sobre os cartórios

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 524/2015 - PROCESSO Nº 2013/108605

Comunicado - aos candidatos desistentes ou não aprovados no 9º Concurso que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia 25/10/2015

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 102

Sessão Pública Solene de Proclamação do resultado final do 9º Concurso de Outorgas de Delegações



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0034847-39.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliario e construção Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0)

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0)

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0015106-33.1999.8.26.0100 (000.99.015106-9)

Pedido de Providências - C.G.J. - O.T. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0505748-89.1996.8.26.0100 (000.96.505748-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Isaltino da Mota Ruas e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1033581-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sancler Bezerra Guimaraes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1036739-24.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Custódia da Silva Martins

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1037988-44.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0006901-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0014231-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.G.M. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0014863-30.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.A.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0035124-84.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tiago Braz de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0036934-94.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vagner Branco Martins e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0048012-90.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0048934-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amara dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0049561-67.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0051734-30.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilsen Sanches Barbosa Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0051895-74.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbardi Sales

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1004153-31.2015.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veralúcia Francisca Ferreira Eustachio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1011520-09.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1024186-42.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 -

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1028191-10.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1030734-83.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bernardo Antonio Fernandes Neri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031053-51.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031113-24.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - H.A.S.D.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031575-78.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1033451-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1034824-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Alves de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1036035-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1039127-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Joventina da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1039955-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiane Saito Arashiro e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1040064-07.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valter Mingues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1040368-06.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Orlando Nogueira Guerra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1081426-57.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1112519-04.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1114069-34.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lúcia Rosária dos Santos

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

SEMA - DESPACHO - Nº 1066059-56.2014.8.26.0100

Apelação - São Paulo - Apelante: Sylvio Antonio Bittencourt Barberi

SEMA

DESPACHO

Nº 1066059-56.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Sylvio Antonio Bittencourt Barberi - Apelante: Silvia Helena Barberi Cruz - Apelante: Analucia Bittencourt Barberi - Apelante: João Eduardo Bittencourt Barberi - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 27/04/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Marcio Uessugui Gaspari (OAB: 132612/SP) - Luiz Biella Junior (OAB: 98490/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO - Nº 3000543-41.2013.8.26.0601/50000

Embargos de Declaração - Socorro - Embargte: Artur Coris Arrelaro e Outros

Página 11

SEMA

DESPACHO

Nº 3000543-41.2013.8.26.0601/50000 - Embargos de Declaração - Socorro - Embargte: Artur Coris Arrelaro e Outros - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - Interessado: Ivone Aparecida Del Corso Arrelaro - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 27/04/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de cinco dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 1º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Marc Stalder (OAB: 234294/SP) - Tomaz Prado de Siqueira Matheus (OAB: 235701/SP) - Roberto Aparecido Rodrigues Filho (OAB: 268688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 522/2015 - PROCESSO Nº 2014/10941

Determinação aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas

Página 13

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 522/2015

PROCESSO Nº 2014/10941

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores. **SOLICITA, AINDA**, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes.

(28, 29 e 30/04)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 523/2015 - PROCESSO Nº 2014/10941

Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso receberão em seu e-mail orientações e senha para acessar as pastas digitalizadas contendo informações

sobre os cartórios

Página 13

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 523/2015

PROCESSO Nº 2014/10941

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo) orientações e senha para acessar as pastas digitalizadas contendo a realidade econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. **COMUNICA, AINDA**, que o período de consulta ao material terá início às 08:00 horas do dia 28/04/2015 e findará às 18:00 horas do dia 27/05/2015.

COMUNICA, FINALMENTE, que não estarão disponíveis nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta.

(28, 29 e 30/04)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 524/2015 - PROCESSO Nº 2013/108605

Comunicado - aos candidatos desistentes ou não aprovados no 9º Concurso que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia 25/10/2015

Página 13

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 524/2015

PROCESSO Nº 2013/108605 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos desistentes ou não aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia **25/10/2015**, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça - DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo - SP, das 12:30 às 18:00 horas. **COMUNICA, FINALMENTE**, que findo o prazo, serão eles destruídos (subitem 3.1.6.3, do Edital nº 01/2014 - Abertura de Inscrições).

(28, 29 e 30/04)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 102

Sessão Pública Solene de Proclamação do resultado final do 9º Concurso de Outorgas de Delegações

Página 13

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

SESSÃO PÚBLICA SOLENE DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 102

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 13:35 horas, no Salão do Júri do Palácio da Justiça do Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. A Sessão começou com a filmagem feita com cenas das provas orais do referido certame, dando ênfase aos discursos feitos pelos Exmos. Srs. Presidente e Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando em visita à Comissão durante os referidos exames. Na sequência, o Presidente da Banca Examinadora iniciou os trabalhos

fazendo esclarecimentos sobre a alteração da fórmula da média final e alertou que mesmo que o número de candidatos seja superior às vagas oferecidas em concurso, é importante o comparecimento dos aprovados na sessão de escolha. Na sequência, o Desembargador Marcelo Martins Berthe fez breve discurso: "Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**; Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Hamilton Elliot Akel**; Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão do 9º Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de São Paulo, Desembargadora Christhine Santini (suplente); Juízes de Direito **Fernão Borba Franco, Roger Benites Pellicani, Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani** (titulares) e **Marcelo Benacchio** (suplente); representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutores **Sebastião Silvio de Brito** (titular) e **Mariângela de Souza Balduino** (suplente); Senhores representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutores **Euro Bento Maciel** (titular) e **Jarbas Andrade Machioni** (suplente), Senhores Registradores, Oficiais **Oscar Paes de Almeida Filho** (titular) e **Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni** (suplente); Senhores Notários, Tabeliães **Ana Paula Frontini** (titular) e **Márcio Pires de Mesquita** (suplente); Senhores Membros que iniciaram na composição da Comissão, e, depois, a pedido, foram substituídos, Juízes de Direito, Doutores **Antonio Carlos Alves Braga Júnior e Luis Manuel Fonseca Pires**; Senhores Desembargadores, Magistrados das Equipes da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça, Juízes, Membros do Ministério Público, Advogados, Procuradores, Defensores Públicos; Senhores Representantes Acadêmicos e de Cursos Jurídicos; Senhores Representantes de Entidades Representativas de Registradores e Notários, tanto de caráter associativo ou acadêmico; Senhores Tabeliães e Oficiais Registradores; Digníssimas autoridades; Senhores Secretários do Tribunal de Justiça de São Paulo; Senhores Servidores da Corregedoria Geral da Justiça, do setor de Concurso de Notas e Registro; Senhores Servidores do Tribunal de Justiça, do Poder Judiciário e colaboradores; Digníssimos candidatos, senhoras e senhores, hoje chegamos ao fim do nosso trabalho. A Comissão do 9º Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de São Paulo abre a sua derradeira sessão pública, agora já para proclamar o resultado do certame. Foi uma longa jornada, esta a que percorremos, marcada por fatos inesquecíveis, pela memória de um trabalho que às vezes parecia interminável, tal a sua intensidade. A história é longa, mas este não é o momento próprio para contar tudo o que aconteceu nestes últimos tempos. Este momento é, sim, a oportunidade para agradecer. **AGRADEÇO** antes a Deus, por nos ter iluminado o caminho, de modo a nos permitir alcançar o nosso objetivo com êxito. Mas há muito mais o que agradecer. E devo fazê-lo agora. Embora procurando não perder de vista que a hora está a exigir concisão e brevidade. **AGRADEÇO**, assim, desde logo, a incondicional confiança recebida do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, que lançou o 9º Concurso de São Paulo e apoiou a Comissão em todos os seus pleitos, como, por exemplo, a inovação que permitiu gravar toda a fase da prova oral, visando a oferecer mais segurança e transparência para os trabalhos. A especial preocupação do Presidente Nalini com a atividade notarial e registral tem origem na história de sua exemplar carreira de Magistrado. Ela vem do aprofundado conhecimento que ele tem sobre a matéria e da consciência que possui acerca da relevância do chamado serviço extrajudicial, predicados que Sua Excelência adquiriu e tem desenvolvido durante toda a sua vida, sempre dedicada ao estudo e à aplicação do direito. Quando Corregedor-Geral da Justiça, o Presidente Nalini deixou transparecer, na obra realizada, toda a sua visão vanguardista, que, no que concerne à área, confere aos serviços de notas e registro o reconhecimento da sua vocação primeira, que não é outra senão a de prevenir e a de compor conflitos. No universo do Sistema de Justiça os serviços notariais e de registro contribuem decisivamente para a missão de pacificação social. Ela não se efetivaria não fosse a garantia efetiva da segurança jurídica e da fé pública, como decorre do regular exercício da atividade notarial e registral. Essa lição aprendi com Sua Excelência o Presidente Nalini. Depois, afortunadamente, com a eleição do atual Corregedor-Geral da Justiça, o Desembargador Hamilton Elliot Akel, a Comissão do 9º Concurso recebeu com alegria o forte apoio e a notável experiência do novo Corregedor-Geral, que tudo fez para que os trabalhos pudessem prosseguir de modo escorreito e seguro até o fim. **AGRADEÇO**, assim, também, ao eminente Corregedor-Geral da Justiça, o Desembargador Hamilton Elliot Akel. Finalmente, gostaria ainda de dizer algumas últimas palavras: **AGRADEÇO** a cada um dos integrantes da Comissão do 9º Concurso, indistintamente, aos titulares e aos suplentes, a todos que a integram ou a integraram, aos membros da Magistratura, aos Notários e Registradores, aos Representantes da Ordem dos Advogados e do Ministério Público, cujos nomes já mencionei, por tudo quanto fizeram, pelo trabalho enorme e criterioso que desenvolveram, pelo esforço e brilho oferecidos, pelo comprometimento e pela dedicação de cada membro, pelo convívio harmonioso e rico que se estabeleceu, pela verdadeira amizade que foi construída. Os membros da Comissão do 9º Concurso, são pessoas humanas admiráveis, mulheres e homens íntegros e probos, sensíveis e inteligentes, profissionais eficientes e competentes, assim como pude constatar no contato diário, todos movidos pelo mais elevado espírito público. **AGRADEÇO** aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça, que deram a sua anônima contribuição para o bom andamento e para o resultado dos trabalhos. Eles são especiais, foram forjados para a prestação de um serviço público de qualidade. São extraordinários, e isso deve ficar aqui inscrito. **AGRADEÇO** aos técnicos que realizaram a gravação das provas orais durante cinquenta e sete dias úteis ininterruptos, sempre com a mesma tranquilidade, qualidade e profissionalismo. **AGRADEÇO** aos colegas Magistrados, das equipes da Presidência e da Corregedoria Geral, que em duas gestões estiveram por perto, apoiando o certame, acompanhando nos bastidores os inúmeros procedimentos que normalmente são apresentados, tanto junto ao CNJ, como perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça. **AGRADEÇO** a tantos que ajudaram na organização dos eventos e fiscalização nos locais de provas,

empenhando-se, com tanta boa vontade, para que tudo corresse da melhor forma. São Magistrados vocacionados, que deixaram a marca do seu trabalho e asseguraram a realização das provas, desde o início até o encerramento do 9º Concurso de São Paulo. Encerro agradecendo aos **protagonistas** do concurso. **AGRADEÇO**, assim, de um modo muito especial, aos candidatos. **AGRADEÇO** a todos aqueles que se inscreveram no concurso e que às provas se submeteram, àqueles que abrilhantaram o certame com a sua determinação, com a sua confiança na Comissão e no Tribunal de Justiça de São Paulo. **AGRADEÇO** a esses candidatos que nos brindaram com o sonho que os ilumina. Nada pode ser concretizado na vida, se antes não for sonhado. Por tudo isso, gostaria de deixar aqui averbado, a todos os candidatos indistintamente, o meu respeito, a minha reverência e o registro da minha admiração. Continuem sempre. Brilhem! De alguma forma, hoje são todos vitoriosos. Parabéns! Com estas palavras, Senhor Presidente José Renato Nalini, **DECLARO ABERTA** a Sessão Pública para Proclamação do Resultado Final do 9º Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de São Paulo, que fica dedicada a Vossa Excelência". Após, o Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Hamilton Elliot Akel, também cumprimentou os presentes, saudou os representantes das entidades de classe presentes e elogiou a Comissão, falando sobre os procedimentos adotados no concurso: "Tudo foi feito para dar a máxima transparência ao certame, já que pela primeira vez as provas foram gravadas. Foi um concurso extremamente difícil. Só me resta desejar uma boa escolha aos aprovados e um exercício profícuo na profissão". Na sequência, fez uso da palavra o Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador José Renato Nalini, agradecendo a todos que colaboraram para a realização do concurso e elogiou o trabalho desempenhado nas unidades extrajudiciais: "O Tribunal prestigia, de longa data, a atividade, de grande importância para a cidadania e para o Judiciário. O serviço essencial da atividade extrajudicial não pode desaparecer, tem que ser cada vez mais fortalecido." Destinado a 222 unidades extrajudiciais, o concurso contou com 5.458 inscrições (5.149 para provimento e 309 para remoção). Na primeira fase, foram selecionados 1.900 candidatos; na segunda, 675. Hoje serão anunciados os 510 aprovados e brevemente vamos rumo ao 10º Concurso, pois São Paulo não pode parar". Também fez elogios ao Presidente da Banca, que inclusive já integrou o Conselho Nacional de Justiça e trouxe toda a sua experiência para o certame. Em seguida, o Presidente da Comissão de Concurso anunciou a todos que seria feita a leitura das listas de aprovados, divididas em grupos e critérios. Sua Excelência fez a leitura da lista de portadores de necessidades especiais aprovados e convidou os Srs. Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor Geral para iniciar a leitura dos aprovados na lista geral. Ambas as listas também estavam sendo transmitidas, simultaneamente, por telões dentro e fora do Salão do Júri. O último integrante da Comissão a ler o nome dos aprovados, Doutor Márcio Pires de Mesquita, findou a divulgação dos aprovados fazendo um elogio ao Presidente da Comissão, dizendo que foi uma honra trabalhar com Sua Excelência. Divulgado o resultado final do certame, o Desembargador Marcelo Martins Berthe desejou parabéns aos candidatos classificados e declarou encerrado o 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações. A Sessão encerrou-se às 15:41 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **CHRISTINE SANTINI** - Desembargadora do Tribunal de Justiça (Suplente); **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** - Tabelião (Suplente)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0034847-39.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliário e construção Ltda

Página 770

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0034847-39.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliario e construção Ltda - Edson Giusti - Municipalidade de São Paulo - Daisy Maria Whitaker Kehl Lowenstein - - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A - - Daisy Lili Maria Kehl Lowenstein - - João Luiz Walter Kehl Lowenstein - Vistos. Fls. 828/829: digam sobre os esclarecimentos periciais, no prazo de 10 dias. Int. PJV-24 - ADV: MARCELO BRINGEL VIDAL (OAB 142362/SP), PEDRO JOSÉ DE LIMA NETTO (OAB 183199/SP), GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (OAB 174310/SP), FABIO ZAMITH (OAB 172595/SP), LEANDRO TOMAZ BORGES (OAB 187797/SP), EDSON GIUSTI (OAB 13895/SP), MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA (OAB 115125/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SILVANA BENINCASA DE CAMPOS (OAB 54224/SP), BEATRICE MITSUKA YOKOTA CAHEN (OAB 248437/SP), FERNANDO HENRIQUE FERNANDES (OAB 206725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0)

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)

Página 776

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0) - Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Rosana de Lucca Frugiuele - Yedo Paulo Massulo e outro - Vistos. Antes da análise do requerimento de fls. 322/327, abra-se vista ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias, especialmente se houve alguma modificação na matrícula nº 124.174. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP 594) - ADV: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA (OAB 34005/SP), JAYME FERNANDO LEITE GONÇALVES (OAB 35478/SP), ANDRE FELIPE DE BARROS CORDEIRO (OAB 212484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0)

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)

Página 776

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0) - Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Rosana de Lucca Frugiuele - Yedo Paulo Massulo e outro - Vistos. Trata-se de pedido de desbloqueio das matrículas nºs 124.174, 124.175 e 124.176, todas do 18º Registro de Imóveis da Capital, formulado por Yedo Paulo Massulo, restrição esta determinada por este Juízo em razão da apresentação de CND falsa. Relata o interessado que a empresa LAG PAR S/A PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO compromissou à venda os imóveis mencionados a Laercio Pimentel Moreira e sua mulher Rosana Samartin Moreira. Em 17.06.1991, os compromissários cederam os direitos decorrentes do compromisso de compra e

venda ao requerente, sendo elaborada a competente escritura pela empresa LAG PAR S/A. Aduz que, assim como os compromissários, também não teve participação na obtenção da CND, uma vez que se trata de obrigação exclusiva da vendedora, que pertence aos mesmos sócios do grupo Garavelo CIA, que teve sua falência decretada pelo MMº Juízo da 34ª Vara Cível da Capital em 1996, tendo sido excluída da falência a empresa LAG PAR S/A. Salienta que, em pesquisa junto à Receita Federal, tal empresa encontra-se inapta, sendo impossível a obtenção de nova CND, bem como na escritura de compra e venda foi dispensada a apresentação das certidões. É o breve relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista a sentença já proferida neste feito pelo MMº Juiz de Direito Drº Venício Antonio de Paula Salles, que acolheu o pedido de desbloqueio das matrículas nºs 132.179, 132.180 e 132.191, reconhecendo que os imóveis compunham o acervo patrimonial "circulante" da empresa LAG PAR S/A, razão pela qual se revela a desnecessidade de obtenção da CND, que somente se materializa quando a sociedade vinculada ao sistema de previdência busca alienar parte de seu ativo fixo ou parte de seu próprio patrimônio, coadunado dos fundamentos da decisão proferida às fls.243/246 para reconhecer a desnecessidade de apresentação da certidão no momento da lavratura da escritura. No mais, constituindo obrigação exclusiva da vendedora a apresentação da certidão negativa, não poderá a compradora ser prejudicada pela utilização de um documento falso, uma vez que não teve qualquer participação na sua obtenção. Por fim, defiro o pedido do Procurador da Fazenda Nacional e determino a expedição de mandado de intimação ao INSS solicitando informações acerca de eventual apuração criminal decorrente de falsidade da apresentação da CND. Remetam-se com urgência os autos ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, para as providências cabíveis. Int. São Paulo, 24 de abril de 2015 Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 594) - ADV: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA (OAB 34005/SP), ANDRE FELIPE DE BARROS CORDEIRO (OAB 212484/SP), JAYME FERNANDO LEITE GONÇALVES (OAB 35478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros

Página 778

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Fls. 758: defiro a vista dos autos pelo prazo legal. Int. PJV-106 - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP), PAULO GABRIEL (OAB 43567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0015106-33.1999.8.26.0100 (000.99.015106-9)

Pedido de Providências - C.G.J. - O.T. e outro

Página 779

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0015106-33.1999.8.26.0100 (000.99.015106-9) - Pedido de Providências - C.G.J. - O.T. e outro - para o

desarquivamento de autos é necessário o recolhimento do valor de R\$ 24,40, sob o Código 206-2 com duas cópias do comprovante de depósito. - ADV: PATRICIA KONDRAT (OAB 237142/SP), RUFINO IVAN DE OLIVEIRA (OAB 20042/GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali

Página 779

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali - Geraldo Matheus Libâno e outro - para o desarquivamento de autos é necessário o recolhimento do valor de R\$ 24,40, sob o Código 206-2 com duas cópias do comprovante de depósito. - ADV: BENEDITO GONÇALVES PEREIRA (OAB 166640/SP), DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB 180563/SP), ABIGAIR RIBEIRO PRADO (OAB 122091/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), RAFAEL THOMAS SCHINNER (OAB 258383/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A

Página 780

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Josephinha Ricetti Borges da Silva - Municipalidade de São Paulo e outros - que a petição da Municipalidade de São Paulo as fls. 774 e ss. encontra-se apócrifa ./ p. 21 - ADV: OITI GEREVINI (OAB 69488/ SP), DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP), PEDRO MARINI NETO (OAB 106902/SP), RENATA LANE (OAB 289214/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/ SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FLAVIA DELLA COLETTA (OAB 141480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0505748-89.1996.8.26.0100 (000.96.505748-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Isaltino da Mota Ruas e outros

Página 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0505748-89.1996.8.26.0100 (000.96.505748-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Isaltino da Mota Ruas e outros - para o desarquivamento de autos é necessário o recolhimento do valor de R\$ 24,40, sob o Código 206-2 com duas cópias do comprovante de depósito. - ADV: EDUARDO NUNES DE SOUZA (OAB 124174/SP), GENY ELEUTERIA DE PAULA (OAB 76441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1033581-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sancler Bezerra Guimaraes

Página 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0164/2015

Processo 1033581-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sancler Bezerra Guimaraes - Vistos. Deixo de receber a petição de fl.36 e documento de fl.37 como emenda à inicial, uma vez que a procuração juntada aos autos está irregular, diante do disposto nos artigos 36 e 37 do Código de Processo Civil, desatualizada com relação à data do despacho que determinou a regularização da representação processual da Requerente, firmada em fevereiro de 2013. Confirmam os precedentes: "PROCESSO CIVIL. INDEFERIMENTO DA INICIAL. DEFEITO DE QUALIFICAÇÃO. PROCURAÇÃO ANTIGA. 1. Os instrumentos de mandato devem ser contemporâneos a propositura da ação. 2. É facultado ao Juiz da causa, dentro de seu poder discricionário e de cautela, objetivando resguardar os interesses da relação jurídica, determinar a apresentação de procuração atualizada. (AC 200871170004019, ALCIDES VETTORAZZI, TRF4 - SEXTA TURMA, 13/11/2008)". "PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. PROCURAÇÕES ANTIGAS EM FOTOCÓPIA. DILIGÊNCIA DETERMINANDO A JUNTADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO ATUALIZADO. NÃO CUMPRIMENTO PELO CAUSÍDICO. EXTINÇÃO DO PROCESSO 1. A ausência de procuração idônea e regular, em original, tendo em vista o disposto no art. 38 do CPC. 2. Utilizando-se o causídico apenas de cópias de procurações de outro processo, sem a respectiva atualização, resulta na falta de capacidade postulatória, extinguindo-se o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC. 3. Precedentes desta Turma: AC 324.929/CE e AC 335004/CE. 4. Apelação improvida. (AC 200181000181780, Desembargador Federal Francisco Wildo, TRF5 - Primeira Turma, 18/01/2005)". Assim, cumpra o requerente integralmente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, o despacho de fl.34, sob pena de extinção do feito. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSWALDO SIQUEIRA CAMPANELLI (OAB 80044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1036739-24.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins

Página 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0164/2015

Processo 1036739-24.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins - Vistos. Fl.183: Indefiro o sobrestamento do feito, uma vez que os argumentos expostos carecem de amparo legal. Dê-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ FERNANDO CARPENTIERI (OAB 72249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1037988-44.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes

Página 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0164/2015

Processo 1037988-44.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes - Vistos. Dê-se vista ao suscitante das informações prestadas pelo Registrador (fl.237), para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIANA DE CARVALHO SOBRAL (OAB 162668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0006901-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.M.

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0006901-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.M. - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça o autor sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda, em 10 (dez) dias, comprovantes de rendimentos ou outros documentos que entenda relevantes, sob pena de extinção. Alternativamente, poderá, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais. Após, tornem conclusos. - ADV: MAURÍCIO DE SOUZA FERRAZ (OAB 195416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0014231-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.G.M. e outros

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0014231-04.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.G.M. e outros - Vistos. Tendo em vista a extensão do pedido, com destaque para a repercussão registrária, forçoso convir que a medida reclama a observância do procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos. Com efeito, a pretensão retificatória não comporta acolhimento na via processual eleita, impondo-se a adoção do disposto no artigo 109 da Lei 6.015/73, para a finalidade almejada, sobretudo em virtude da manifestação do representante do Ministério Público, a ensejar a aplicação da regra prevista no artigo 110, § 3º da Lei de Registros Públicos. Vale dizer, a manifestação do representante do Ministério Público impede, nesta quadra, a apreciação do pedido na esfera administrativa (art. 110, § 3º da LRP). Ciência aos interessados, arquivando-se oportunamente. P.R.I. - ADV: NICOLE CATARINE CASTELLA FITOR PIMENTEL (OAB 334672/SP), MARIA LÚCIA MORENO LOPES (OAB 162321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0014863-30.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.A.L.

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0014863-30.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.A.L. - Vistos. Tendo em vista a extensão do pedido, com destaque para a repercussão registrária, forçoso convir que a medida reclama a observância do procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos. Com efeito, a pretensão retificatória não comporta acolhimento na via processual eleita, impondo-se a adoção do disposto no artigo 109 da Lei 6.015/73, para a finalidade almejada, sobretudo em virtude da manifestação da representante do Ministério Público, a ensejar a aplicação da regra prevista no artigo 110, § 3º da Lei de Registros Públicos. Vale dizer, a manifestação da representante do Ministério Público impede, nesta quadra, a apreciação do pedido na esfera administrativa (art. 110, § 3º da LRP). Ciência à interessada, arquivando-se oportunamente. P.R.I. - ADV: MILENA MARQUES (OAB 266483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0015673-44.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Geralda da Silva - Intime-se pessoalmente a requerente da decisão de fl. 106, bem como do Ofício de fl. 124. - ADV: ARIIVALDO FRANCELINO RIBEIRO (OAB 103757/SP), WALDIR BATISTA DE OLIVEIRA (OAB 93118/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0030804-59.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros - Alan Bousso - Fls. 704/706: Aos exequentes. - ADV: CAIO DE MOURA LACERDA ARRUDA BOTELHO (OAB 193723/SP), GUILHERME DE FREITAS GERMANO (OAB 288971/SP), LUIS FELIPE PESTRE LISO (OAB 292260/SP), CARLOS CYRILLO NETTO (OAB 11706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 -Processo 0035124-84.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tiago Braz de Oliveira

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0035124-84.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tiago Braz de Oliveira - Diante do cumprimento da sentença, ao arquivo. - ADV: MARY MARCY SENA FELIPPE (OAB 227688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0036934-94.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vagner Branco Martins e outros

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0036934-94.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vagner Branco Martins e outros - Defiro o prazo de 30 dias para a comprovação integral do cumprimento de sentença. - ADV: DANIELE FERREIRA DA SILVA (OAB 340026/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0048012-90.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0048012-90.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva - Defiro a cota de fl. 224. Expeçam-se os ofícios requeridos. Após, considerandose a data designada para a realização do exame, ao autor, a fim de que esclareça o conteúdo da petição de fl. 224. - ADV: VERA LUCIA SCHEGERIN ALVES BEZERRA (OAB 26370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0048934-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amara dos Santos

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0048934-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amara dos Santos - Expeça-se ofício ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim do Monte/PE, em termos de cumprimento da Sentença de fl. 84/85, bem como da decisão de fl. 88. - ADV: RODRIGO SERRA PEREIRA (OAB 236196/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0049561-67.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0049561-67.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos - Intime-se a autora, por meio de seu patrono, a fim de que comprove o cumprimento da sentença (fl. 83/84). - ADV: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES (OAB 177353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0051734-30.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilsen Sanches Barbosa Lima

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0051734-30.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilsen Sanches Barbosa Lima - Diante da comprovação do cumprimento de sentença, ao arquivo. - ADV: SONIA REGINA BARBOSA LIMA (OAB 92477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0051895-74.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto

Página 786

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0051895-74.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto - Intime-se novamente a parte autora para que retire o mandado e efetive seu cumprimento no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales

Página 786

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0053376-38.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales - A comprovação do cumprimento de sentença deve ser realizada por meio da juntada do protocolo do mandado ou de cópia do assento retificado. Ao autor, em termos de cumprimento da decisão de fl. 58. Prazo: 15 dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1004153-31.2015.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veralúcia Francisca Ferreira Eustachio

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1004153-31.2015.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veralúcia Francisca Ferreira Eustachio - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: KAREN SILVA (OAB 270299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1011520-09.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1011520-09.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde

que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO (OAB 312737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1024186-42.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1024186-42.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial às fls. 37/38. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GILBERTO ANTONIO MEDEIROS (OAB 130571/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 -

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros - Vistos. Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: KUMIO NAKABAYASHI (OAB 60974/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota retro, que acolho. - ADV: KUMIO NAKABAYASHI (OAB 60974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1028191-10.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1028191-10.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros - Aceito a conclusão nesta data. Não há poder correcional deste Juízo em relação aos estabelecimentos de saúde, portanto, indefiro o pedido de adequação da DNV à reprodução assistida. De outra parte, no âmbito da Corregedoria das Serventias Extrajudiciais, consoante precedentes administrativos desta Corregedoria Permanente e da E. CGJ, apresente-se a DNV e a notícia do nascimento, bem como a apresentação dos documentos na respectiva unidade extrajudicial e a consulta do Oficial do Registro Civil acerca do registro em conformidade à reprodução assistida. Ciência ao MP. - ADV: LINCOLN QUEIROZ (OAB 356452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1030734-83.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bernardo Antonio Fernandes Neri

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1030734-83.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bernardo Antonio Fernandes Neri - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES (OAB 115715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031053-51.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1031053-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro - Vistos. Anote-se fls. 24/25. Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: TATIANA DE CÁSSIA GIMENES (OAB 207739/SP), RILDO MARQUES DE OLIVEIRA (OAB 104122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031113-24.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - H.A.S.D.

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1031113-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - H.A.S.D. - Vistos. Trata-se de ação ajuizada por HELOÍSA AURORA SANTANA DIAS, alegando, em síntese, que desde tenra idade se porta como pessoa do sexo feminino, mantendo sua forma física como a de uma mulher. Requer, assim, a procedência da demanda, para que seja retificado seu registro civil, alterando seu gênero sexual, passando a constar: feminino. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se a fls. 35, requerendo a remessa dos autos à Vara da Família e Sucessões. É o relatório. Decido. Tratando-se de matéria de ordem pública, cognoscível de ofício e a qualquer tempo, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para julgamento do pedido de alteração de gênero

sexual formulado na exordial. Com efeito, o pedido em tela é questão de estado civil, de modo a inserir a pessoa na categoria correspondente à sua identidade sexual, o qual deve tramitar perante uma das Varas de Família, consoante previsão expressa do art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27/08/1969): "Aos Juízes das Varas de Família e Sucessões compete: I processar e julgar: a) as ações relativas a estado, inclusive alimentos e sucessões, seus acessórios e incidentes". Neste exato sentido: "Conflito Negativo de Competência - Ação de alteração de registro de nascimento, quanto ao nome e sexo - Ação que visa modificar estado da pessoa e que não é mera alteração administrativa - Competência de vara especializada de família e sucessões conforme determinação do art. 37, inciso I, letra 'a', do Decreto-Lei Complementar nº 3 de 27.08.1969 - Precedentes desta Egrégia Câmara Especial - Conflito procedente." (C.C. nº 158.614.0/0-00, Relator Des. Eduardo Gouvêa, j. em 04.09.2008). "Conflito Negativo de Competência - Ação de retificação de registro - Alterações pretendidas de sexo e prenome Questão que ultrapassa a mera retificação do nome para tratar do estado de pessoa Competência funcional do juízo da Família e Sucessões - Código Judiciário, art. 37, I, "a" (D.L. Complementar nº 3/69) - Conflito procedente Competência do suscitado. (C.C. nº 131.061-0/9-00, Relator Des. Fabio Quadros, j. em 31.07.2006). Não há, de outra sorte, pedido de alteração de nome, o que seria de competência da Vara de Registro Públicos. Pelo exposto, em face do objeto desta ação, declino da competência para processamento e julgamento da causa e determino a remessa dos autos para uma das Varas de Família e Sucessões. Providencie a Serventia com presteza. Int. e Ciência ao MP. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031575-78.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1031575-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros - Vistos. Fls. 28: Homologo a desistência do prazo recursal. Ciência ao MP da sentença de fls. 26/27. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário. - ADV: RAMON EMIDIO MONTEIRO (OAB 86623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1032040-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1033451-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1033451-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1034824-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Alves de Souza

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1034824-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Alves de Souza - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1036035-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1036035-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1039127-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Joentina da Silva

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1039127-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Joentina da Silva - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: VIRGINIA MARIA PEREIRA MOURA (OAB 131327/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1039955-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiane Saito Arashiro e outro

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1039955-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiane Saito Arashiro e outro - Trata-se de ação de retificação de registro civil proposta por Cristiane Saito Arashiro e Bruno Hideki Uetido objetivando a retificação do assento de casamento de ambos, a fim de incluir ao nome de solteira da requerente o sobrenome "Ueti" do seu marido. Observo que o presente feito diz respeito ao procedimento previsto no art. 109 da Lei de Registros Públicos, de modo que foi alocado incorretamente à Corregedoria Permanente pelo distribuidor. Assim, com urgência, à Serventia para a correta alocação dos autos a um dos MM. Juízes que atuam nos processos jurisdicionais, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: SAMUEL WILSON MOURAO BARBOSA (OAB 117327/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1040064-07.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valter Mingues

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1040064-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valter Minguês - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimemse. - ADV: EDUARDO DE ALMEIDA MINGUES (OAB 266307/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1040368-06.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Orlando Nogueira Guerra

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1040368-06.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Orlando Nogueira Guerra - Orlando Nogueira Guerra - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santana, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: ORLANDO NOGUEIRA GUERRA (OAB 104807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1081426-57.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F.

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1081426-57.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F. - Vistos. Aceito a conclusão nesta data. Defiro a cota retro. Intime-se a requerente a prestar as informações solicitadas na cota retro, no prazo de cinco dias. Com a informação, abra-se vistas ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. - ADV: JOSELITO BATISTA GOMES (OAB 141220/SP), MARLI OLIVEIRA PORTO (OAB 166585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1112519-04.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A.

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1112519-04.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A. - Vistos. Conforme manifestações do Tabelião (fls. 105/106) e da representante do Ministério Público (fl. 110), a parte autora deve diligenciar junto ao 15º Tabelionato de Notas da Capital, para a lavratura da ata retificativa, nos termos do item 53 e 53.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Tabelião e ao Ministério Público. Arquivem-se oportunamente. - ADV: ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 110119/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1114069-34.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lúcia Rosária dos Santos

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1114069-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lúcia Rosária dos Santos - Vistos. Cuida-se de pedido de providências ajuizado por Lúcia Rosária dos Santos, que objetiva autorização judicial, para que o 20º Tabelião de Notas da Capital não realize ato de reconhecimento de firma da própria requerente e cancele sua ficha-padrão arquivada na serventia extrajudicial, sob alegação de que fora vítima de golpe realizado por estelionatário. É o breve relatório. DECIDO. A argumentação inicial deduzida pela reclamante não induz à consequência jurídica almejada, certo que a medida não comporta acolhimento, inexistindo amparo legal ou normativo para deferir o pleito. Aliás, o receio manifestado pela usuária não rende ensejo à adoção da providência perseguida, que, à evidência, penalizaria portadores, dotados de boa-fé, de documentos e de contratos regularmente firmados pela requerente, o que não se concebe. Ao deixar ficha-padrão arquivada na serventia, o usuário confere ao Oficial/Tabelião o encargo de proceder à verificação da coincidência gráfica entre a assinatura de algum documento apresentado e aquela previamente lançada nas fichas do serviço, competindo ao Notário executar o trabalho que não se limita em mero cotejo entre a assinatura e a ficha, mas sim em análise abrangente de outros elementos informadores do signatário. Não é o usuário que reúne legitimidade para, ao seu talante, eleger ou definir acerca da realização do ato, competindo ao Oficial/Tabelião exigir ou não a presença do signatário para realizar o reconhecimento (item 188, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). Por conseguinte, rejeito o pedido formulado pela requerente. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MARIA HELENA COELHAS MENEZES CINQUINI (OAB 47831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

Página 30

1ª Vara de Registros Públicos

EDGAR JORGE FURLANETO, Substituto da Oficial do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada aos 15 de abril de 2015, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 4339, fls. 305/308, subscrita por Fabio Tadeu Bisognin, Tabelião, através da qual, RUTH AZEVEDO NOBRE, brasileira, desquitada, do lar, RG nº 6.136.995-0 SSP/SP, CPF/MF nº 275.792.398-68, domiciliada nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa, nº 826, ap.21, instituiu como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 07 na matrícula nº 26.707, desta Serventia Imobiliária, consistente no APARTAMENTO

nº 21, situado à Rua José Maria Lisboa, nº 826, no 28º Subdistrito Jardim Paulista. Valor atribuído ao imóvel: R\$50.000,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante a Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 27 de abril de 2015. O Substituto da Oficial (EDGAR JORGE FURLANETO).

2o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, militar, RG nº 277.725-Ministério da Marinha do Brasil, CPF/MF nº 374.215.497-49, e sua esposa NASIA FANI PETRIDIS DE OLIVEIRA, economista, RG nº 571.346-3-Ministério da Marinha do Brasil, CPF/MF nº 040.781.458-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida nº 1149, ap. 112, Perdizes, INSTITUÍRAM, nos termos do artigo 70 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO no 112, no 11o andar do EDIFÍCIO DANÚBIO, sito na Rua Cardoso de Almeida no 1149, no 19º Subdistrito Perdizes, com a área útil de 149,77m²., a área de uso comum igualmente distribuída de 56,64m²., e, área de uso comum proporcionalmente distribuída de 18,92m²., perfazendo a área total de 225,33m²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 28,0347m²., cabendo-lhe o direito a guarda de dois automóveis de passeio; tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada em 23/04/1998 nas fls. 213, do livro 2613, do 1o Tabelionato de Notas desta Capital, registrada sob no 9, na matrícula no 13.000, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 011.023.0215-5, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-266.128,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 22/07/2011 (Livro 3790, fls. 305) do 16o Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão datada de 09/03/2015, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, e ainda a Lei no 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000.

FLAVIANO GALHARDO, 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, faz saber, nos termos e para fins dos artigos 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 10 de abril de 2015, sob nº 441.209, escritura pública de 27 de março de 2015 (Lº 3391, Fls 89/92), lavrada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, por meio da qual TATIANA TEPERMAN PASCOWITCH, florista, solteira, RG nº 13.597.938-SSP/SP, CPF nº 151.744.058-09, maior e MARCELO KOCUBEJ SORIANO, engenheiro, solteiro, RG nº 9.879.068-SSP-SP, CPF nº 087.875.128-90, maior, ambos brasileiros, que declaram conviverem em união estável, nos termos da escritura registrada sob o nº 12.079, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Melo Junior, nº 240 Alto de Pinheiros, resolveram destinar ao domicílio familiar, instituindo como bem de família, o imóvel objeto da matrícula nº 95.560 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no PRÉDIO, à Rua Cardoso de Melo Junior, nº 240, Alto de Pinheiros, no 45º Subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 14m de frente, igual largura nos fundos, por 38m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 532m², confrontando do lado direito visto da rua com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 25, a fim de ficar o imóvel acima descrito destinado à sua residência, enquanto viverem ou, na falta destes, e se houver, até que os filhos completem a maioridade, e isento de ação de execução por dívidas posteriores a presente instituição, conforme artigo 1.715 do Código Civil e artigo 250 da Lei Federal 6.015/73. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Cardeal Arcoverde nº 1.749 1º andar Bloco A. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 22 de abril de 2015. Eu, Flaviano Galhardo, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)